

É obrigatório o preenchimento dos dados solicitados e das cópias relacionadas abaixo:

Empresa: Galtano
 Nome do Colaborador: Vaímio Flausino do Silveira
 Cliente: Administrativo Ecol facilities
 Departamento: Administrativo
 Centro de Custo: _____
 Data de Admissão: 13/09/2021 Função: Estreio
 Data do ASO admissional: _____ Salário: 8000
 Outros valores adicionais: V.T
 Contrato de Experiência: () 45+45 dias () 30+60 () 30+30 () outros: _____
 Grau de Escolaridade: Ensino médio completo
 Horário de trabalho: seg. á sexta das 08:00 até 14:00 - intervalo das 13:00 até 13:15
 Sábado das _____ até _____. Carga horaria mensal: _____
 Vale-Transporte: (X)SIM ()NÃO – Quantidade por dia 2
 Ajuda de Custo: ()SIM ()NÃO – Valor: _____

37	SINTRACOM - SIND DOS TRAB NAS IND DA CONSTRUCAO E MOBIL DE LONDRINA
36	SIEMACO – SIND. DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONS. DE LONDRINA
38	SINDASSEIO - SIND EMPREGADOS DAS EMPRESAS E SERV TERC DE ASSEIO E CONSERVACAO NO RS
39	SIND ASSEIO JOACABA - SINDICATO ASSEIO E CONSERVACAO JOACABA SC

ANEXAR A ESTA FICHA CÓPIA DOS SEGUINTES DOCUMENTOS:

1. CARTEIRA DE TRABALHO;
2. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL (Solicitar guia para secretária Ecol);
3. CÓPIA DE CPF, RG e TÍTULO DE ELEITOR;
4. CÓPIA DO COMPROVENTE DE RESIDÊNCIA (Água, luz ou telefone);
5. CÓPIA DE CERTIDÃO DE CASAMENTO (caso seja casado);
6. CÓPIA DE CERTIDÃO DE NASCIMENTO (caso seja solteiro);
7. CARTEIRA DE VACINAÇÃO;
8. CÓPIA DE CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF (filhos menores de 14 anos);
9. CARTEIRA DE VACINAÇÃO DE FILHOS (menores de 14 anos ou incapazes);
10. DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA DA ESCOLA (Filhos de 7 e 14 anos ou incapazes);
11. 2 (TRES) FOTOS 3X4 (Recente);
12. ABRIR CONTA CORRENTE NO ITAÚ OU TIRAR CÓPIA DO CARTÃO;
13. PROVIDENCIAR CARTÃO TRANSPORTE

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



VERONICA FLAUSINO DA SILVA

FILIAÇÃO: COSMO LOURENÇO DA SILVA
 SOLANGE CONCEIÇÃO FLAUSINO
 NASCIMENTO: 10/08/2000
 SEXO: FEMININO
 ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
 NATURALIDADE: LONDRINA - PR
 DOCUMENTO: C.N. 89838 LVA 112 FLS 434 - 18/08/2000 - 2º OFÍCIO - LONDRINA - PR
 LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995
 CPF: 121.933.669-69
 CNH:
 TIT. ELEITOR:
 ZONA:
 SEÇÃO:
 LOCAL/DATA DE EMISSÃO: GRTE LONDRINA/PR - 08/10/2015

Metro Antônio Bastião
 Departamento Regional de Registro e Emprego - Estado do Paraná

ASSINATURA DO EMISSOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO: _____
 DATA DE NASC. DE: ____/____/____ PARA: ____/____/____
 DOCUMENTO: _____
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME: _____
 DOCUMENTO: _____
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME: _____
 DOCUMENTO: _____
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME: _____
 DOCUMENTO: _____
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

LEGENDA
 A - CASAMENTO | B - SEPARAÇÃO | C - DIVÓRCIO | D - ADOÇÃO | E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE | F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA | G - DATA DE NASCIMENTO

03

TRABALHADOR

Esta é sua **Carteira de Trabalho - CTPS**, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento, e o seu estado de conservação, espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e Cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
 FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP
 206.15535.95-4

NÚMERO: 0913179 | SEXO: 0050 | UF: PR

Verônica F. da Silva
ASSINATURA DO TITULAR



DADOS PESSOAIS DO TRABALHADOR

GRUPO SANGÜINEO FATOR RH: A B O AB

DIABETE: SIM NÃO

HEMOFILIA: SIM NÃO

ALERGIAS: SIM NÃO

DOADOR DE ORGÃOS (Dec. n° 879, de 12 de julho de 1993): SIM NÃO

CARTEIRAS ANTERIORES

NÚMERO	SÉRIE	UF	DATA DE EMISSÃO

06

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR: **01.994.951/0008-62**

CCGC/CFE/CEI: **INGÁ VEÍCULOS LTDA.**

ENDEREÇO: **RUA BAHIA, 1583**

MUNICÍPIO: **JD. PALMARES - CEP 86025-010** UF: **PR**

ESP. DO ESTABELECIMENTO: **LONDRINA - PR**

CARGO: **Arrendiz Adm**

CBO N°:

DATA DE ADMISSÃO: **17** DE **junho** DE **2016**

REGISTRO N°: **1410** FLS. / FICHA: **1410**

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA: **R\$ 551,00 (quinhentos e cinquenta e um reais)**

Ingá Veículos Ltda.

DATA DE SAÍDA: **16** DE **junho** DE **2018**

INGÁ VEÍCULOS LTDA.

COM. DISPENSA CD N°:

FGTS N° DA CONTA:

07

CONTRATO DE TRABALHO

EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A

CNPJ: 38.733.648/0028-60

R NITEROI, 94 - CENTRO

Londrina - PR CEP: 86026-040

ESP. DO ESTAB.: EDUCAÇÃO SUPERIOR

CARGO: APRENDIZ - CBO: 411010

DATA ADMISSÃO: 13/08/2018

CHAPA: 011028000179

Remuneração Específica:

R\$ 607,59 (SEICENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)

Editora e Distribuidora Educacional S/A

NAJLA SILVA TALLAR

EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A

DATA DE SAÍDA: **12** DE **dezembro** DE **2019**

Kenny Bertolazo

Recursos Humanos

Editora e Distribuidora Educacional S/A

COM. DISPENSA CD N°:

FGTS N° DA CONTA:

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR: **Y. Agita Comercio de Balçades Ltda.**

CCGC/CFE/CEI: **02.701.939/0001-09**

ENDEREÇO: **Rua Sergipe, n: 854 e 860**

MUNICÍPIO: **Londrina** UF: **PR**

ESP. DO ESTABELECIMENTO: **Com. Varej. de Balç.**

CARGO: **Auxiliar de excetorio**

CBO N°: **411005**

DATA DE ADMISSÃO: **18** DE **maio** DE **2021**

REGISTRO N°: **50212/98** FLS. / FICHA: **6311FL 86**

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA: **R\$ 1.439,00 (Hum mil, quatro trinta e nove reais), por mês.**

Quana O.B. de S.O.

Y. AGITA COM. DE CALÇ. LTDA.

DATA DE SAÍDA: **16** DE **junho** DE **2021**

Quana O.B. de S.O.

Y. AGITA COM. DE CALÇ. LTDA.

COM. DISPENSA CD N°:

FGTS N° DA CONTA:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 13.414.438-6

POLEGAR DIREITO

Verônica Flausino da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **13.414.438-6** DATA DE EXPEDIÇÃO: 01/11/2011

NOME: **VERONICA FLAUSINO DA SILVA**

FILIAÇÃO: COSMO LOURENÇO DA SILVA
SOLANGE CONCEIÇÃO FLAUSINO

NATURALIDADE: LONDRINA/PR DATA DE NASCIMENTO: 10/08/2000

DOC. ORIGEM: COMARCA=LONDRINA/PR, 2 OFICIO
C.NASC=89936, LIVRO=112A, FOLHA=434

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
121.933.669-69

Nome
VERONICA FLAUSINO DA SILVA

Nascimento
10/08/2000

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR

VERONICA FLAUSINO DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO

10/08/2000

Nº INSCRIÇÃO

1162 9738 0671

D.V.

ZONA

041

SEÇÃO

0200

MUNICÍPIO / UF

LONDRINA/PR

DATA DE EMISSÃO

01/03/2018

JUIZ ELEITORAL

[Assinatura]

VALIDO POR

Des. Luiz Fernando



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA - MUNICÍPIO E DISTRITO DE LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ

BEL LUIZ MARCELO REZENDE JULIÃO
TITULAR

AV. PARANÁ, 297 - SOBRELÓJA - FONE: (43) 322-5963 - FAX: 323-8960
CEP 86010-370 - LONDRINA - PARANÁ

CARTÓRIO DE
REGISTRO CIVIL
2º OFÍCIO

NUMERO
089936

LIVRO
A-112
FOLHA
434

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que, do livro, folha e termo citados, de ASSENTO DE NASCIMENTOS deste Ofício, consta que, foi lavrado no dia 18 de agosto de 2000, o assento de nascimento de.....

VERÔNICA FLAUSINO DA SILVA

do sexo feminino, nascida no dia dez de agosto de dois mil (10/08/2000), às cinco horas e oito minutos (05:08h), na Maternidade Municipal Dona Lucília Ballalai, em Londrina-PR.....

Filha de COSMO LOURENÇO DA SILVA.....
e de SOLANGE CONCEIÇÃO FLAUSINO.....

ele natural de Ortigueira, Estado do Paraná, serviços gerais, ela natural de Londrina, Estado do Paraná, do lar, residentes e domiciliados à rua Antonio Santos, 124, Jardim Santa Fé, nesta cidade.....

São avós paternos: JOÃO LOURENÇO DA SILVA.....
e FRANCISCA DA SILVA.....

e avós maternos: DIDNIR MANDEL FLAUSINO.....
e MARIA DA CONCEIÇÃO FLAUSINO.....

Foram declarantes: O pai e a mãe.....

Dispensadas as testemunhas conforme declaração constante no termo.

Observação: In.....

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 18 de agosto de 2000.

Dra. Leonor Hegele
escrevente



Vacinas Obrigatórias

1º Dose	2º Dose	3º Dose	4º Dose
BCG (Contra a tuberculose)	Anti Hepatite-B	Antipoliomelite	Triplite (DPT) (Difteria, tétano e coqueluche)
11/8 00 CV 17701 PV 102	11/8 00 CV 17701 PV 102	11/8 00 CV 17701 PV 102	11/8 00 CV 17701 PV 102
11/8 00 CV 17701 PV 102	11/8 00 CV 17701 PV 102	11/8 00 CV 17701 PV 102	11/8 00 CV 17701 PV 102

no 1º ano de vida

Anti- amophilus menzies b	Anti-Sarampo	DPT	HPV 16
11/8 00 CV 17701 PV 102	11/8 00 CV 17701 PV 102	11/8 00 CV 17701 PV 102	11/8 00 CV 17701 PV 102

Acima de 1 ano de idade

Triplite Viral (contra sarampo, rubéola e coqueluche)	Dupla (contra difteria e tétano)	Anti-Hepatite B	Outras Vacinas
11/8 00 CV 17701 PV 102	11/8 00 CV 17701 PV 102	11/8 00 CV 17701 PV 102	11/8 00 CV 17701 PV 102

Quando dar: Vacina:

BCG - protege contra as formas graves de tuberculose.	Triplite DPT - protege anti-Difteria (crúpe), Tétano e Coqueluche (tosse comprida)	Anti-poliomelite - protege contra a Paralisia Infantil.
A vacina contra a BCG deve ser dada nos primeiros dias de vida.	As vacinas Triplite e Anti-poliomelite são dadas normalmente no mesmo dia a partir de dois meses de idade. São necessárias quatro doses: 1º dose - aos dois meses de idade. 2º dose - dois meses após a primeira dose. 3º dose - dois meses após a segunda dose.	Reforço - um ano após a terceira dose.

Documento válido

em todo o território nacional como comprovante de vacinação. Não pode ser retido (tel nº 6529 de 30.10.75)

Anti - sarampo - Protege contra o Sarampo.	Triplite Viral - protege contra a Caxumba, Rubéola e Sarampo.	Dupla - protege contra a Difteria (crúpe) e Tétano.	Anti-Hepatite B - protege contra a Hepatite B.	Anti-haemophilus - protege infecções pelo Haem influenzae b e suas cor (meningite, pneumonia séptica, osteomielite, p entre outras).
A vacina contra o sarampo é feita a partir dos nove meses de idade. A segunda dose será aplicada a partir dos 12 meses (um ano) e a vacina é a Triplite Viral.	A vacina Triplite Viral deve ser aplicada a partir dos 12 meses de idade.	A vacina Dupla é feita na idade escolar, a partir dos sete anos. O número de doses vai depender do esquema da Triplite (DPT) e da idade.	A vacina contra a Hepatite B é aplicada em três doses. A primeira, a segunda, um mês após a primeira dose e a terceira, cinco meses após a segunda dose.	A vacina contra o haem aplicada normalmente em para crianças menores de iniciando aos 2 meses de intervalo de dois meses doses. Para crianças que iniciam de idade, a dose é um

Observação - é importante que a criança tome to

as vacinas indicadas mesmo que ultrapasse a idade sugerida pelo esquema de vacinação.

TIM S.A.
Rua Lourenço Mourão, 26
Seminário - Curitiba - PR
CNPJ: 02.421.421/0017-89 - I.E.: 90198819-60
CNPJ da Matriz: 02.421.421/0001-11



R\$ 39,99

VENCIMENTO

20/08/2019

EMISSÃO: 02/08/2019

POSTAGEM: 09/08/2019

FATURA: 3921537503

CLIENTE: 1.75804386

CPF/CNPJ: 12193366969

ACESSO: 43 99970-5969

DÉBITO AUTOMÁTICO: 00000009131734166015

✓
VERONICA FLAUSINO DA SILVA
ANTONIO SANTOS, 131, CS
JARDIM SANTA FE
86035-740 - LONDRINA - PR

IMPORTANTE PARA VERONICA

Participe do Conselho de Usuários da TIM. Mais informações: www.tim.com.br/conselhodeusuarios.

RESUMO DA SUA CONTA DE 01/JUL A 31/JUL

Serviços TIM S.A.	VALOR
<input checked="" type="checkbox"/> TIM Controle A Plus	R\$ 49,99



SERVIÇOS ESSENCIAIS

R\$ 10,00



Nome Completo		VERONICA FLAUSINO DA SILVA		Data de Nascimento / Local		10/08/2000 / LONDRINA /	
CPF	RG	121.933.669-69 / 13.414.438-6		Órgão Exped./Data de Exped		PR / SSP / 01/11/2011	
Sexo: Feminino		Nome da Mãe: SOLANGE CONCEICAO FLAUSINO		Nome do Pai: COSMO LOURENÇO DA SILVA		Título Eleitor: 116297380671 / Zona: 041 / Seção: 0200	
Carteira Motorista							
CTPS / Data de Emissão		Série (CTPS) / Estado		Tipo / Data de Validade			
0913179		0050		00/00/0000			
Logradouro (Rua/Avenida)		PIS/PASEP					
Rua Antônio Santos, 131		20615535.95-4					
Bairro				Complemento			
JARDIM SANTA FE				CASA			
Cidade				Cep			
LONDRINA				86035-740			
E-mail:				UF			
				PR			
Nº Sapato	Nº Calça	Tamanho Camisa	Banco		Agência	Op / Nº Conta	
			104 - Caixa Econômica Federal		1284	848778994 - 1	
Telefone Residencial		Telefone Celula		Telefone para Recado			
(43)99970-5969							
Estado Civil				Grau de Instrução			
				Ensino Médio			
Nome do Cônjuge:				Quantidade de Dependentes:			
Nome do Dependente / Data de Nascimento							
Função/CBO		Posto de Trabalho		Salário Mensal			
				R\$: 800,00			
Data de Admissão		Vale Refeição (VR)		Vale Transp Urb		Vale Transp Met	
13/09/2021		NAO		NAO		1º Emprego	
Horário de Trabalho						Carga Hora	
SEG: Entrada :08:00 Horas / Intervalo : 13:00 - 13:15 Horas / Saida :14:00 Horas						6	
TER: Entrada :08:00 Horas / Intervalo : 13:00 - 13:15 Horas / Saida :14:00 Horas							
QUA: Entrada :08:00 Horas / Intervalo : 13:00 - 13:15 Horas / Saida :14:00 Horas							
QUI: Entrada :08:00 Horas / Intervalo : 13:00 - 13:15 Horas / Saida :14:00 Horas							
SEX: Entrada :08:00 Horas / Intervalo : 13:00 - 13:15 Horas / Saida :14:00 Horas							
GAIASOFT				IMPRESSÃO: DIESSIC			
Londrina		13.09.21					

GALTAMO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

Matriz: Avenida Duque de Caxias, 4025 - Vila São Caetano - 86026-070 - Londrina / PR

Fone:

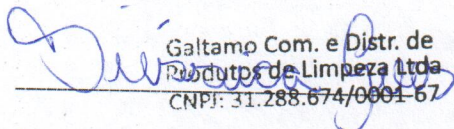
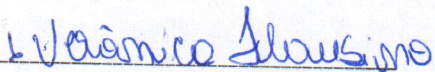
DIRETRIZES

- 01. ESTOU CIENTE DO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, BEM COMO DO SALÁRIO E ASSIDUIDADE;**
- 02. ESTOU CIENTE EM CASO DE FALTAS SEM AVISAR A EMPRESA, SUSPENSÃO DE ATÉ TRÊS DIAS E PASSIVO DA CAUSA;**
- 03. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR UNIFORME;**
- 04. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR OS EPI'S, A TÍTULO DE EMPRÉSTIMO PARA MEU USO EXCLUSIVO E OBRIGADO NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, CONFORME DETERMINADO NA NR-6;**
- 05. ESTOU CIENTE QUE O SALÁRIO É PAGO NO QUINTO DIA ÚTIL DE CADA MÊS;**
- 06. ESTOU CIENTE QUE A EMPRESA NÃO FAZ ADIANTAMENTO;**
- 07. ESTOU CIENTE QUE DEVO MANTER O ASSEIO DURANTE MEU HORÁRIO DE TRABALHO;**
- 08. ESTOU CIENTE QUE A EMPRESA EXIGE RESPEITO DE FORMAS RIGOROSAS DOS HORÁRIOS DE TRABALHO;**
- 09. ESTOU CIENTE QUE NÃO É PERMITIDO FUMAR NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, APENAS FORA DO LOCAL;**
- 10. ESTOU CIENTE QUE NÃO DEVO UTILIZAR O APARELHO CELULAR NO HORÁRIO DE TRABALHO, TELEFONEM PARTICULARES SE NECESSÁRIO, DEVEM SER COMUNICADOS PARA O ENCARGADO E/OU SUPERVISOR;**

Cliente:

Nome: VERONICA FLAUSINO DA SILVA

Assinatura:



Galtamo Com. e Distr. de
Produtos de Limpeza Ltda
CNPJ: 31.288.674/0001-67

GALTAMO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
31.288.674/0001-67

DECLARAÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Eu, VERONICA FLAUSINO DA SILVA portador(a) da cédula de identidade 121.933.669-69, domiciliado à RRua Antônio Santos , 131 - LONDRINA - PR, portador do PIS 20615535.95-4, empregado(a) da empresa GALTAMO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.288.674/0001-67, com sede em - , na - , atendendo ao que determina a lei nº 7.418/85, alterada pela Lei nº 7.619/87 e Regulamentada pelo decreto nº 95.247/87, Declaro:

Autorizo o desconto da taxa de 6% (seis por cento) sobre o Salário base que para deslocamento Residência-Trabalho e Vice-Versa, tenho a necessidade de utilizar os seguintes meios de transporte:

SIM NÃO METROPOLITANO URBANO METROPOLITANO / URBANO

Que tenho conhecimento de que as informações prestadas nesta declaração deverão ser utilizadas anualmente ou sempre que ocorrer alteração das mesmas, sob pena de suspensão do benefício do Vale-Transporte até cumprimento dessa exigência:

1. Que utilizarei o Vale-Transporte exclusivamente para meu efetivo deslocamento Residência-Trabalho e Vice-Versa;
2. Que tenho conhecimento de que a declaração com informações falsas e o uso indevido do Vale Transporte constituem falta grave que poderá acarretar a cessação do contrato de trabalho;

Londrina - PR 13 DE Setembro DE 2021

Verônica Flausino

VERONICA FLAUSINO DA SILVA

121.933.669-69

TERMO DE COMPENSAÇÃO DE JORNADAS DE TRABALHO

Pelo presente contrato de trabalho por tempo indeterminado, GALTAMO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.288.674/0001-67, com sede em -, na -, simplesmente denominada EMPREGADOR e de outro: VERONICA FLAUSINO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 121.933.669-69, portador(a) da Carteira de Trabalho nº Série nº, residente e domiciliado na Rua Antônio Santos, 131 - LONDRINA - PR, simplesmente denominado EMPREGADO, têm justo e acertadas as seguintes condições que integram o contrato de trabalho para todos os fins:

I. DO TERMO DE COMPENSAÇÃO

- a. O EMPREGADO cumprirá jornada semanal de 30 horas, onde as horas excedentes/faltantes à 8ª diária trabalhadas em um dia, poderão ser compensadas dentro de um período de 6(seis) meses com base no 5º do artigo 59 da CLT.
- b. Faculta-se ao EMPREGADOR, em virtude das exigências do serviço, instituir a jornada de trabalho 12 x 36, onde o empregado trabalhará em uma semana 3 dias e na seguinte por 4 dias.
- c. Declaram as partes que a adoção do regime de compensação de jornada de trabalho 12 x 36 já embute nos dias de folgas a concessão do descanso semanal remunerado.
- d. As condições aqui previstas são aplicáveis inclusive se as atividades praticadas pelo EMPREGADO forem consideradas insalubres.
- e. O presente acordo é celebrado por prazo indeterminado.
- E, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, elegendo o foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas acerca das disposições do presente termo.

Londrina - PR, 13 DE Setembro DE 2021

- Galtamo Com. e Distr. de
Produtos de Limpeza Ltda
CNPJ: 31.288.674/0001-67

Dulce Maria
GALTAMO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE
LIMPEZA EIRELI
31.288.674/0001-67

Verônica Flausino

VERONICA FLAUSINO DA SILVA
121.933.669-69